

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1276/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0105244/2025-94

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 855, de 28 de junho de 2025, fica autorizado o funcionamento do AlfaAlmenara – Centro de Formação Profissional, com os cursos Técnico em Logística, com Qualificação Profissional Técnica em Assistente de Logística, Técnico em Hemoterapia, com Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Laboratório da Saúde, Técnico em Marketing, com Qualificação Profissional Técnica em Atendente de Telemarketing, Técnico em Prótese Dentária, com Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Prótese Dentária, e Técnico em Segurança do Trabalho, com Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho, todos na modalidade presencial, pelo prazo de 2 (dois) anos, situado na R. Mário José de Souza, 11, B. Parque São João, em Almenara, mantido pela entidade Instituto Educacional AlfaUnipac Ltda.
SRE – Almenara

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 02/07/2025